

de Concurso Público, solicitar em conformidade com o Decreto nº 55.588, de 17/03/2010, a inclusão e uso do meu nome social, para todos os fins de tratamento relacionados ao Concurso Público de Professor de Ensino Médio e Técnico Edital nº 222/01/2018.

Nome Social: \_\_\_\_\_  
 Nestes Termos,  
 Pede deferimento.  
 \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do Requerente  
 Obs.: Este requerimento preenchido deve ser protocolado na Unidade até o último dia das inscrições.

ANEXO IV – A QUE SE REFERE O SUBITEM 6.3., DO ITEM 6, DO CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES, DO EDITAL Nº 222/01/2018

Eu, \_\_\_\_\_, portadora da Célula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e inscrita no CPF sob nº \_\_\_\_\_, venho, à presença desta Comissão Especial de Concurso Público, solicitar amamentar meu filho(a) durante a realização das provas do Concurso Público de Professor de Ensino Médio e Técnico Edital nº 222/01/2018.

E indico para guarda:  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
 Nestes Termos,  
 Pede deferimento.  
 Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura da Candidata  
 Obs.: Deverá entregar este requerimento devidamente preenchido e assinado juntamente com cópia da certidão de nascimento do lactente e do documento de identidade com foto do adulto responsável por sua guarda no decorrer das Provas.

ANEXO V – A QUE SE REFERE O SUBITEM 1.3 DO ITEM 1, E SUBITEM 2.1 DO ITEM 2, DO CAPÍTULO VII – DA REDUÇÃO OU ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, DO EDITAL Nº 222/01/2018

Declaro, sob as penas da Lei, para fins de Redução/Isenção de taxa de inscrição no Concurso Público de Professor de Ensino Médio e Técnico Edital nº 222/01/2018, que:

Redução da taxa de inscrição (Nos termos da Lei 12.782, de 20/12/2007):

- ( ) percebo remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos;
- ( ) estou desempregado;
- ( ) sou aluno regularmente matriculado em quaisquer cursos dispostos no Item 1 do Capítulo VII – Da redução ou isenção da taxa de inscrição, do Edital de Abertura de Inscrições.

Isenção da taxa de inscrição (Nos Termos da Lei Estadual 12.147, de 12/12/2005):

( ) doei sangue no mínimo 3 (três) vezes nos últimos 12 (doze) meses.

Estou ciente de que se acaso verifique má-fé de minha parte, a qualquer momento, serei eliminado do Concurso Público e estarei sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura do Requerente  
 Obs.: O Requerente deverá protocolar este formulário, devidamente preenchido e assinado, juntamente com a documentação estabelecida no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

ANEXO VI – A QUE SE REFERE O ITEM 4, DO CAPÍTULO VIII – DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA, DO EDITAL Nº 222/01/2018

Eu, \_\_\_\_\_, portador da Célula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, venho, à presença desta Comissão Especial de Concurso Público, requerer a aplicação das Provas do Concurso Público Edital nº 222/01/2018 na forma ou condição especial abaixo descrita.

Descrição de ajudas técnicas ou condições especiais:

Nestes Termos,  
 Pede deferimento.  
 Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Candidato  
 Obs.: O laudo médico juntamente com este anexo preenchido deve ser protocolado na Unidade até o último dia das inscrições.

ANEXO VII – A QUE SE REFERE O ITEM 4, DO CAPÍTULO X – DAS PROVAS, DO EDITAL Nº 222/01/2018

COMPONENTE CURRICULAR  
 CÁLCULOS FINANCEIROS(ADMINISTRAÇÃO)  
 PROGRAMAS DAS PROVAS

- 1 - Matemática Básica: expressões numéricas; regra de sinais; operações com decimais e frações; operações básicas e operações inversas; operações financeiras: razão, proporção, regra da sociedade; regra de três simples e composta; conversão de moedas câmbio
- 2 - Conceitos fundamentais: introdução; regimes de capitalização; juros, lucros, taxas e spreads; distinção entre capitalização composta e capitalização simples

- 3 - Modelos de capitalização simples: abordagem geral; juros simples; homogeneização entre a taxa e o prazo de capitalização; juros simples diários; montante, capital acumulado ou valor futuro (F); valor atual ou valor presente; operações de desconto simples; taxa efetiva de desconto (ou de empréstimo); reciprocidade bancária; reciprocidade durante o período de empréstimo; reciprocidade exigida antecipadamente; método hamburguês para o cálculo dos juros simples: contas cheques especiais saldo (capital) médio e outros parâmetros médios no mercado financeiro; saldo (capital) médio; equivalência de capitais em regime de juros simples
- 4 - Modelos de capitalização composta – montante, capital acumulado ou valor futuro (F): juros compostos (J); valor atual ou valor presente na capitalização composta; equivalência entre taxas de juros; taxa efetiva e taxa nominal; equivalência entre a taxa efetiva e a taxa nominal; taxa instantânea de rendimento; operações de desconto composto; desconto composto racional (DR); desconto composto comercial (DC); equivalência de capitais em regime de juros compostos; série de pagamentos; inflação, índices de preços e correção monetária; abordagem geral; sistemática da correção monetária; homogeneização de fluxos monetários utilizando-se índices de preços;

- títulos governamentais e indexadores financeiros;

breve histórico; títulos governamentais e Preço Unitário (PU) de venda; indexadores financeiros; análise de investimentos

5. Conceitos referentes a Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011 (Lei de Acesso a Informação) e do Decreto nº 58.052, de 16/05/2012, que regulamenta a referida Lei no âmbito do estado de São Paulo;

ANEXO VIII – A QUE SE REFERE O ITEM 9, DO CAPÍTULO XII – DA CLASSIFICAÇÃO, CRITÉRIOS DE DESEMPATE, CONVOCAÇÃO E DA ADMISSÃO, DO EDITAL Nº 222/01/2018

DOCUMENTAÇÃO A QUE ALUDE O MANUAL DE RECURSOS HUMANOS

- 1. Currículo atualizado (simplificado);
- 2. Declaração de Situação Funcional (modelo fornecido pela Unidade);
- 3. Declaração de Acumulação de Cargo/Função, quando for o caso (modelo fornecido pela Unidade);
- 4. Declaração informando se possui ou não antecedentes criminais (modelo fornecido pela Unidade);
- 5. Declaração de Dependentes para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido pela Unidade);
- 6. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento;
- 7. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos quando for o caso;
- 8. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, apenas das páginas onde constam a identificação (frente e verso) e do último registro;
- 9. Cópia da Cédula de Identidade – RG;
- 10. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 11. Cópia do PIS/PASEP;
- 12. Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação do 1º e 2º turnos da última eleição, do 2º turno desde que tenha havido ou declaração informando que está em dia com as obrigações eleitorais;
- 13. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
- 14. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 15. Cópia autenticada dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência);
- 16. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EMBU – EMBU DAS ARTES AVISO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, OBJETIVANDO A FORMAÇÃO DE CADASTRO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, Nº 241/01/2018 DE 25/04/2018. PROCESSO Nº 2642/2018.

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EMBU, da cidade de EMBU DAS ARTES, com fundamento no Comunicado CEETEPS-1, de 30.01.2009, publicado no DOE de 31.01.2009, com alterações introduzidas pelos Comunicados CEETEPS nos 3, 5/2009, 2/2010, e 2/2011, faz saber que encontram-se abertas as inscrições aos Processos Seletivos para a formação de cadastro de docentes, nos componentes curriculares a seguir discriminados:

- COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES) (CURSO E/OU HABILITAÇÃO):
- 1 - Processos de Operações Contábeis (Administração);
- 2 - Técnicas Organizacionais(Administração);
- 3 - Gestão de Pessoas II(Administração);
- 4 - Gestão Empreendedora e Inovação(Administração);
- 5 - Marketing Institucional (para a Habilitação Administração)(Administração);
- 6 - Gestão da Cadeia de Abastecimento(Logística);
- 7 - Gestão de Recursos e Materiais(Logística);
- 8 - Legislação Social e Trabalhista(Contabilidade);
- 9 - Gestão de Documentos Contábeis(Contabilidade);
- 10 - Contabilidade Comercial(Contabilidade)

I – Período, local de inscrições e valor da hora aula.

1. - As inscrições serão recebidas no período de 03/05/2018 à 17/05/2018 no horário das 10H00 ÀS 17H00.

1.1. - Não haverá atendimento aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, apesar desses dias serem computados no prazo.

2. - Local de inscrições - ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EMBU

Endereço: RUA MARCELINO PINTO TEIXEIRA, 529 Bairro: PARQUE INDUSTRIAL RAMOS DE FREITAS Cidade: EMBU DAS ARTES Telefone: (11) 4778-1168 OU 4778-1178 e-mail: E241ADM@CPS.SP.GOV.BR

WWW.ETECDEEMBU.COM.BR

3. - O valor da hora-aula prestada é de R\$ 18,35 (dezoito reais e trinta e cinco centavos), correspondente a Professor de Ensino Médio e Técnico.

Os requisitos de qualificação dos profissionais de cada componente(s) curricular(es) estão estabelecidos pelo Catálogo de Requisitos de Titulação, e se encontra(m) divulgado(s) nas dependências da ETEC.

III - As regras do processo seletivo encontram-se nos Comunicados CEETEPS acima citados.

IV – O Aviso supra, os Comunicados CEETEPS nºs 1, 3, 5/2009, 2/2010, e 2/2011, e a Deliberação CEETEPS-2/2009 de 28.01.2009, divulgada no DOE de 29.01.2009, encontram-se afixados nas dependências da ETEC.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CARLOS DE CAMPOS – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES. AVISO Nº 045/01/2018 DE 27/02/2018 - PROCESSO Nº 1689/2018.

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 25/04/2018. O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CARLOS DE CAMPOS, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, HOMOLOGA o(s) Processo(s) Seletivo(s) de Docentes, no(s) componente(s) curricular(es) 1 - Assistência de Enfermagem em UTI e Unidades Especializadas(Enfermagem); 2 - Enfermagem em Clínica Médica e Cirúrgica I(Enfermagem).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE PRAIA GRANDE – PRAIA GRANDE

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES. AVISO Nº 153/01/2017 DE 30/09/2017 - PROCESSO Nº 5699/2017

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 25/04/2018. O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE BARUERI, da cidade de BARUERI, no uso das atribuições conferidas

por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, HOMOLOGA o(s) Processo(s) Seletivo(s) de Docentes, no(s) componente(s) curricular(es) 1 - Legislação e Relações Trabalhistas(Recursos Humanos); 2 - Psicologia e Processo de Motivação e Liderança(Recursos Humanos); 3 - Gestão do Desempenho e Retenção de Talentos(Recursos Humanos); 4 - Tendências e Cenários em Recursos Humanos(Recursos Humanos); 5 - Empreendedorismo e Inovação (para a Habilitação Informática) (Informática); 7 - Segurança Digital(Informática); 8 - Tecnologias para Mobilidade(Informática) e considerando a não ocorrência de candidato(s) inscrito(s) e/ou aprovado(s), e/ou candidato(s) ausente(s) ENCERRA no(s) componente(s) curricular(es) 6 - Técnicas de Programação para Internet II(Informática).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE BARUERI – BARUERI

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES. AVISO Nº 245/02/2018 DE 22/01/2018 - PROCESSO Nº 763/2018.

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 25/04/2018. O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE BARUERI, da cidade de BARUERI, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, HOMOLOGA o(s) Processo(s) Seletivo(s) de Docentes, no(s) componente(s) curricular(es) 2 - Biologia (Base Nacional Comum/ ETIM)(Administração Integrado ao Ensino Médio); 4 - História (Base Nacional Comum/ ETIM)(Administração Integrado ao Ensino Médio); 5 - Gestão Financeira e Econômica(Administração Integrado ao Ensino Médio); 6 - Legislação Empresarial(Administração Integrado ao Ensino Médio); 8 - Direito Comercial e Legislação Trabalhista I(Contabilidade Integrado ao Ensino Médio); 9 - Contabilidade de Custos(Contabilidade Integrado ao Ensino Médio); 10 - Logística Internacional, Economia e Legislação Tributária(Logística Integrado ao Ensino Médio) e considerando a não ocorrência de candidato(s) inscrito(s) e/ou aprovado(s), e/ou candidato(s) ausente(s) ENCERRA no(s) componente(s) curricular(es) 1 - Artes (Base Nacional Comum/ ETIM)(Administração Integrado ao Ensino Médio); 3 - Educação Física (Base Nacional Comum/ ETIM) (Administração Integrado ao Ensino Médio); 7 - Contabilidade Introdutória e Intermediária I(Contabilidade Integrado ao Ensino Médio).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE BARUERI – BARUERI

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES. AVISO Nº 245/03/2018 DE 22/01/2018 - PROCESSO Nº 765/2018

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 25/04/2018. O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE BARUERI, da cidade de BARUERI, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, HOMOLOGA o(s) Processo(s) Seletivo(s) de Docentes, no(s) componente(s) curricular(es) 1 - Análise Ergonômica do Trabalho(Segurança do Trabalho); 2 - Representação Digital em Segurança do Trabalho(Segurança do Trabalho); 3 - Análise de Riscos(Segurança do Trabalho); 4 - Prevenção e Combate a Sinistros(Segurança do Trabalho); 5 - Enfermagem em Clínica Médica e Cirúrgica(Enfermagem); 6 - Semiótica em Enfermagem(Enfermagem); 7 - Procedimentos de Enfermagem(Enfermagem); 8 - Enfermagem em Urgência e Emergência(Enfermagem); 10 - Relações Humanas no Trabalho(Enfermagem) e considerando a não ocorrência de candidato(s) inscrito(s) e/ou aprovado(s), e/ou candidato(s) ausente(s) ENCERRA no(s) componente(s) curricular(es) 9 - Assistência de Enfermagem em Saúde Mental(Enfermagem).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR EMILIO HERNANDEZ AGUILAR – FRANCO DA ROCHA

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009 E SUAS ALTERAÇÕES. AVISO Nº 142/02/2018 DE 04/04/2018. PROCESSO Nº 2361/2018.

AVISO DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AULA TESTE.

O Diretor de Escola Técnica da ETEC DOUTOR EMILIO HERNANDEZ AGUILAR, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o deferimento e indeferimento das inscrições e convida para AULA TESTE, a ser realizada na ETEC DOUTOR EMILIO HERNANDEZ AGUILAR, sita na Estrada do Governo, S/N – KM 42, CEP 07859-340, Bairro Pouso Alegre – Franco da Rocha – São Paulo. Conforme disposto no item 7 do inciso V do Comunicado CEETEPS nº 1/2009, publicado no DOE de 31.01.2009 e suas alterações, o candidato convocado deverá comparecer ao local designado para a avaliação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, deverá observar, também, as alíneas a, b e c do item mencionado anteriormente.

- 1. Componente curricular: Matemática (Base Nacional Comum) (Ensino Médio – BNC/PD).
- Inscrição(ões) Deferida(s)
- Nº de Inscrição/ Nome/ RG/CPF/Horário.
- 01 / Arthur Fernando Montanhas / 48.225.972-3 / 408.286.678-70 / 14h20.
- 02 / Wildes Gonçalves Dantas / 18.694.404-4 / 113.503.418-43 / 14h40.

- Relação dos 03(três) temas para AULA – TESTE
- 1. - Geometria Analítica: equação de reta;
- 2. - Análise combinatória: permutação, combinação;
- 3. - Geometria Espacial: prisma, cubo e paralelepípedo

Duração máxima da aula 20 minutos. Data 09/05/2018.

Conforme Ato do Diretor de Escola Técnica designando a Comissão de Avaliação divulgado em 24/04/2018, a Comissão de Avaliação responsável pela Aula-Teste será composta pelos seguintes membros:

- Titulares:
- 1. Rose Aparecida de França, RG.: 25.441.812-0, Coordenador de Projetos responsável pela Coordenação Pedagógica, presidente;
- 2. Douglas Borreiro Maciel dos Santos, RG.: 17.879.259, Professor de Ensino Médio e Técnico III E, especialista;
- 3. Kelly Cristina Fantini, RG.: 43.445.311-0, professor de Ensino Médio e Técnico III D

Suplentes:

- 1. Charles Garcia Tosta, RG.: 28.542.681-3, Professor de Ensino Médio e Técnico
- 2. Marcos Roberto de Godoi, RG.: 23.041.604-4, Professor de Ensino Médio e Técnico, especialista.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL TAKASHI MORITA – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES. AVISO Nº 200/01/2018 DE 21/03/2018. PROCESSO Nº 2087/2018

AVISO DE RESULTADO DA AULA TESTE E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor de Escola Técnica da ETEC TAKASHI MORITA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da AULA TESTE e CLASSIFICAÇÃO FINAL.

- 1. Componente curricular: Automação I (Automação Industrial).

- Candidato(s) Aprovado(s)
- Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ CPF/ Nota/ Classificação Final
- Graduado
- 001/Guilherme Kenji Yamamoto/41.893.363-7-RG/360.690.668-47/70,331º
- 003/Fábio Mendes Silva/32.195.233-9-RG/294.892.158-99/70,002º.
- Candidato(s) Ausente(s)
- Nº de Inscrição/ RG/ CPF
- 002/30.374.908-8-RG/297.506.828-07

- 004/16.315.959-2-RG/099.594.118-18
- 005/34.392.535-7-RG/306.741.338-95
- 007/17.057.957-8-RG/102.988.448-00.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOAQUIM FERREIRA DO AMARAL – JAU

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009 E SUAS ALTERAÇÕES. AVISO Nº 070/01/2018 DE 16/03/2018. PROCESSO Nº 1097/2018.

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO ESCRITA, PUBLICADO NO D.O.E. DE 19/04/2018, SEÇÃO I – PÁGINA 201.

ONDE SE LÊ:

1. Componente curricular: Aplicativos Informatizados (para a Habilitação Administração) (Administração).

Programa da avaliação escrita:

- Fundamentos e recursos dos principais Sistemas Operacionais, rede local, internet e browsers utilizados nas empresas.
- Planilha eletrônica do pacote Office, principais recursos, formulas e funções no gerenciamento de fluxos financeiros.

Editor de Texto do pacote Office, principais recursos nas rotinas administrativas.

Banco de Dados do pacote Office, conceito de SGBD, tabelas, tipos de dados, máscara de entrada, campos e registros nas atividades de gerenciamento empresarial.

LEIA-SE:

1. Componente curricular: Aplicativos Informatizados (para a Habilitação Administração) (Administração).

Programa da avaliação escrita:

- Fundamentos e recursos dos principais Sistemas Operacionais, rede local, internet e browsers utilizados nas empresas.
- Planilha eletrônica do pacote Office, principais recursos, formulas e funções no gerenciamento de fluxos financeiros.

Editor de Texto do pacote Office, principais recursos nas rotinas administrativas.

Banco de Dados do pacote Office, conceito de SGBD, tabelas, tipos de dados, máscara de entrada, campos e registros nas atividades de gerenciamento empresarial.

Lei nº 12.527, de 18/11/2011 (Lei de Acesso à Informação) e o Decreto nº 58.052, de 16/05/2012, que regulamenta a referida Lei no âmbito do estado de São Paulo.

ONDE SE LÊ:

2. Componente curricular: Gestão de Pessoas II.

Programa da avaliação escrita:

- Linha de evolução da área de Recursos Humanos e a sua importância na atualidade para o sucesso das organizações;
- Fundamentos de legislação trabalhista e Legislação para o Autônomo

Normas e comportamentos referentes aos regulamentos organizacionais

Código de ética nas empresas de Administração

C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas: publicações de periódicos orientativos

Procedimentos na admissão de empregados;

Legislação e Cálculos de folha de pagamento mensal, férias, 13º salário, verbas rescisórias

Definição de treinamento e desenvolvimento.

Empregabilidade: conceito, evolução histórica, formas de trabalho, o desenvolvimento da vantagem competitiva no mercado;

Métodos de desenvolvimento de pessoas no cargo atual e fora do cargo.

Programa de relações com o empregado:

- Principais conceitos e as melhores práticas de higiene, segurança e qualidade de vida no trabalho: Legislação sobre Saúde e Segurança do Trabalho; riscos ambientais; prevenção de acidentes; acidente de trabalho; abertura da CAT; Auxílio Doença; ambiente físico de trabalho

Definições para a área de gestão de pessoas; downsizing; rightsizing; empowerment; outsourcing; benchmarking; mentoring; coaches;

LEIA-SE:

2. Componente curricular: Gestão de Pessoas II.

Programa da avaliação escrita:

- Linha de evolução da área de Recursos Humanos e a sua importância na atualidade para o sucesso das organizações;
- Fundamentos de legislação trabalhista e Legislação para o Autônomo

Normas e comportamentos referentes aos regulamentos organizacionais

Código de ética nas empresas de Administração

C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas: publicações de periódicos orientativos

Procedimentos na admissão de empregados;

Legislação e Cálculos de folha de pagamento mensal, férias, 13º salário, verbas rescisórias

Definição de treinamento e desenvolvimento.

Empregabilidade: conceito, evolução histórica, formas de trabalho, o desenvolvimento da vantagem competitiva no mercado;

Métodos de desenvolvimento de pessoas no cargo atual e fora do cargo.

Programa de relações com o empregado:

- Principais conceitos e as melhores práticas de higiene, segurança e qualidade de vida no trabalho: Legislação sobre Saúde e Segurança do Trabalho; riscos ambientais; prevenção de acidentes; acidente de trabalho; abertura da CAT; Auxílio Doença; ambiente físico de trabalho

Definições para a área de gestão de pessoas; downsizing; rightsizing; empowerment; outsourcing; benchmarking; mentoring; coaches;

Lei nº 12.527, de 18/11/2011 (Lei de Acesso à Informação) e o Decreto nº 58.052, de 16/05/2012, que regulamenta a referida Lei no âmbito do estado de São Paulo.

ONDE SE LÊ:

9. Componente curricular: Gestão Empresarial (para a Habilitação Segurança do Trabalho) (Segurança do Trabalho).

Programa da avaliação escrita:

- Liderança e Empreendedorismo: Conceitos, Tipos e formas de aplicação.

Estrutura organizacional da empresa: A empresa por uma ótica sistêmica; Tipos de Organograma;

A empresa e o ambiente: Métodos de Planejamento Empresarial e cultura organizacional - Ferramentas como: cronogramas e fluxogramas; Micro e Macro ambiente e interrelação entre esses órgãos;

Gestão da Qualidade: Ferramentas da qualidade; ISO-9000: objetivos, implantação e benefícios;